

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 827-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Ministério de Educação e Ensino Superior que, **Gromelândia da Conceição Viegas**, solteira, natural de Lembá, São Tomé e Príncipe, nascida em trinta e um de Outubro de mil, novecentos e setenta e nove, filha de **Leonardo Quaresma D'Oliveira Viegas e de Helena da Conceição**, portadora do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezasseis de Julho de dois mil e dezoito, reside efetivamente na casa número duzentos e sessenta e quatro A, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezoito de Outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita